



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano VII - Edição nº 01069 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7859BBCE92C99BD8B0A34F19D0534243

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- RESUMO DOS CONTRATOS MÉDICOS REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.
- RESUMO PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE MÉDICOS REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO-2019.
- RESUMO DE CONTRATOS MÉDICO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2019.
- RESUMO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DOS MÉDICOS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2019.
- Ordem de Fornecimento PE 022/2018 - Materiais Meio Ambiente
- EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 0070/2019
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 0071/2019
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 0072/2019
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 0073/2019
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 0074/2019
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 0075/2019
- EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 0133/2019
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 0134/2019
- ERRATA HOMOLOGAÇÃO PE 025/2018
- EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N º 0156/2009
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N º 0157/2019
- PORTARIA GAB. N º 0025/2018, de 13 de dezembro de 2018.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS-BA - BIÊNIO 2019/2021
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0914//2018-DIR - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1116/2018-I
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0913/2018-DIR. - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1115/2018-I
- EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 1664/2018
- EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 1663/2018

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0020/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e o Senhor **Leonardo Brito Ferreira**, inscrito no CREMEB Nº 028275-BA, RG: 1129495507 SSP/BA, CPF: 016.266.685-31, domiciliado na Rua Dr. Manoel Vitorino, em Macaúbas, Bahia, o objeto deste instrumento é a contratação de serviço como médico clínico geral plantonista, no SAMU 192 deste Município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 50.175,00 (cinquenta mil e cento e setenta e cinco reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0022/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e o Senhor **Guilherme Brito Ferreira**, inscrito no CREMEB Nº 30694-BA, RG: 1129495418 SSP/BA, CPF: 019.424.655-80, domiciliado na Avenida Caetité, em Tanque Novo, o objeto deste instrumento é a contratação de serviço como médico clínico geral plantonista, no SAMU 192 deste Município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ R\$ 25.725,00 (vinte e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0023/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e o Senhor **Tiago da Silva Xavier**, inscrito no CREMEB Nº 029756-BA, RG: 1343764122 SSP-BA, CPF: 038.610.385-28, domiciliado à Rua Avelino da Franca Silva, 155, Livramento de Nossa Senhora, Bahia, o objeto deste instrumento é a contratação de serviço como médico clínico geral plantonista, no SAMU 192 deste Município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 74.625,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0021/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e o Senhor **Gilton Marques dos Santos**, inscrito no CREMEB Nº 28466-BA, RG: 11.722.295-03 SSP-BA, CPF: 029.896.185-70, domiciliado à Rua Veredinha, Alto do Alexandrino, 175, Macaúbas, Bahia, o objeto deste instrumento é a contratação de serviço como médico clínico geral plantonista, no SAMU 192 deste Município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0024/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Senhora **Gardenia Lessa de Oliveira**, inscrito no CRM sob nº 024630-BA, CPF: 021.498.875-92, RG: 0966671090 SSP/BA, domiciliado na Rua Oliveira dos Brejinhos, 49, Boquira - Bahia, o objeto deste instrumento é a contratação de serviço como médico clínico geral plantonista, no SAMU 192 deste Município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ R\$ 19.470,00 (dezenove mil e quatrocentos e setenta reais) Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0025/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001- e a Empresa **TELGY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ: 21.691.590/0001-16, sediada à Av. Tancredo Neves, 2421, Ed. Centro Empresarial - Caminho das Arvores – Salvador/BA, O objeto deste instrumento é a contratação de serviços de Consultoria, Supervisão e Assessoria Psiquiátrica, prestados pelo médico Psiquiatra Dr. Antônio Reinaldo Rabelo, portador do CRM nº 3038-BA, no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), deste município de Macaúbas pelo

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 44.625,00 (Quarenta e quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0026/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa, **UNNIQ MED LTDA - ME**, inscrito no CNPJ: 04.670.968/0001-86, sediada à Rua Madre Tereza de Calcutá, 05, em Paramirim, Bahia, O objeto deste instrumento é a contratação de serviço como médico clínico ambulatorial, prestados com a médica, Drª. Elizena de Jesus Neves, Inscrito no CREMEB: 17.497-BA, no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil e cento e vinte e cinco reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0012/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Senhora **Águeda do Prado Fernandes**, Inscrito no CREMEB Nº 15.990-BA, RG: 98001032098 SSP/BA e CPF: 637.544.795-04, domiciliado na Rua Dr. Vital Soares, 82, em Macaúbas, Bahia O objeto deste instrumento é a contratação de serviços de atendimento médico no ambulatório clínico, com a Dr Águeda do Prado Fernandes, no Centro de Saúde, na rede de Atenção Básica, deste Município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 25.710,00 (vinte e cinco mil e setecentos e dez reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0011/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e o Senhor **José Carlos do Rego Sousa**, inscrito no CREMEB Nº 2535-BA, RG nº 0035974745 SSP/BA, CPF nº 016.778.885-04, domiciliado na Rua Cassimiro Alves Cruz, em Macaúbas, Bahia, Bahia O objeto deste instrumento é a contratação de serviços de atendimento médico clínico, no PSF do Loteamento Bastos, nesta cidade de Macaúbas, com carga horária de 40 horas semanais, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 56.280,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e oitenta reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0013/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e Senhora **Soraia do Prado Fernandes**, Inscrito no CREMEB Nº 19.872-BA, RG: 98001037499 SSP/BA e CPF: 637.611.575-68, domiciliado na Rua Dr. Vital Soares, 82, em Macaúbas, Bahia. O objeto deste instrumento é a contratação de serviços de atendimento médico no ambulatório clínico, no Centro de Saúde, na rede de Atenção Básica, deste Município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 25.710,00 (vinte e cinco mil e setecentos e dez reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0016/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e Senhora **Lílian da Silva Souza Prado**, Inscrito no CREMEB Nº 10881-BA, RG: 686310 SSP/AL e CPF: 45497524400, domiciliado à Rua Maria Avelina de Sousa, em Macaúbas. O objeto deste instrumento é a contratação de serviços médico ginecologista, pelo atendimento de 80 (oitenta) pacientes mensais no Centro de Saúde, na rede de Atenção Básica, deste Município de Macaúbas, pelo

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 34.050,00 (trinta e quatro mil e cinqüenta reais), Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0014/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **OURO MED – SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 30.333.453/0001-09, sediada à Av. Luís Viana Filho, 7532, Alphaville I, em Salvador, Bahia, O objeto deste instrumento é a contratação de serviços de atendimento médico no ambulatório clínico, prestados com o médico **Dr. Gilton Marques dos Santos** CRM: 028466-BA, no PSF de Contendas, na rede de Atenção Básica, deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 51.540,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e quarenta reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0018/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa, **UNNIQ MED LTDA - ME**, inscrito no CNPJ: 04.670.968/0001-86, sediada à Rua Madre Tereza de Calcutá, 05, em Paramirim, Bahia, O objeto deste instrumento é a contratação de serviço como médico clínico ambulatorial prestado com a médica, **Drª. Elizena de Jesus Neves**, Inscrito no CREMEB: 17.497-BA, no centro de saúde, na rede de atenção básica, deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil cento e vinte e cinco reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0017/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa, **UNNIQ MED LTDA - ME**, inscrito no CNPJ: 04.670.968/0001-86, sediada à Rua Madre Tereza de Calcutá, 05, em Paramirim, Bahia, O objeto deste instrumento é a contratação de serviço como médico clínico com o médico, **Dr. Ednardo Leandro Moreno Brandão**, portador do CRM nº: 025964-BA, no Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. R\$ 51.540,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e quarenta reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0019/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a empresa **UNNIQ MED LTDA - ME**, inscrito no CNPJ: 04.670.968/0001-86, sediada à Rua Madre Tereza de Calcutá, 05, em Paramirim, Bahia, O objeto deste instrumento é a contratação de serviço como médica clínica ambulatorial, prestados com a médica **Drª. Natássia Lula Oliveira Silva**, CRM: 31592-BA, no PSF Figueiredo, na rede de Atenção Básica, deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 51.540,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e quarenta reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0015/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa, **MJ SAÚDE S/S LTDA**, inscrito no CNPJ: 29.685.175/0001-61, sediada à Rua São Pedro, Alto do Bonfim, em Macaúbas, Bahia, O objeto deste instrumento é a contratação de serviços de atendimento médico no ambulatório de pediatria, com a médica **Drª. Marilene Medrado Oliveira Mata**, Inscrito no CREMEB Nº 12.852-BA, no Centro de Saúde, na rede de Atenção Básica, deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0051/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a empresa **UNNIQ MED LTDA - ME**, inscrito no CNPJ: 04.670.968/0001-86, sediada à Rua Madre Tereza de Calcutá, 05, em Paramirim, Bahia, O objeto deste instrumento é a contratação de serviço como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, prestados com a médica **Drª. Indira Iana Paula Prado**, inscrito no CRM: 030404-BA, na UPA 24h deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 32.820,00 (Trinta e dois mil e oitocentos e vinte reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0052/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a empresa **UNNIQ MED LTDA-ME**, inscrito no CNPJ: 04.670.968/0001-86, sediada à Rua Madre Tereza de Calcutá, 05, em Paramirim, Bahia, O objeto deste instrumento é a contratação de serviço como médica clínico geral plantonista de urgência e emergência, prestados com a médica **Drª. Natássia Lula Oliveira Silva**, CRM: 31592-BA, na UPA 24h deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (Três) meses. Valor R\$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0053/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a empresa **UNNIQ MED LTDA - ME**, inscrito no CNPJ: 04.670.968/0001-86, sediada à Rua Madre Tereza de Calcutá, 05, em Paramirim, Bahia, O objeto deste instrumento é a contratação de serviço de atendimento médico clínico plantonista, prestados com o médico **Dr Cassiano Victorino Mendes Araújo Miranda**, portador do CRM nº 32528-BA, RG nº 13921321-00 e CPF nº 051.575.805-17, na UPA 24H (Unidade de Pronto Atendimento), deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03(três) meses. Valor R\$ 77.820,00 (setenta e sete mil e oitocentos e vinte reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0054/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa, **ASTRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E A.M.H. RADIOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ: 03.264.996/0001-30, sediada à Av. Prefeito João Neves, 73, em Tanque Novo, Bahia O objeto deste instrumento é a contratação de serviço com o médico clínico geral plantonista Dr. Osni de Oliveira Ferreira, inscrito no CRM Nº 6904-BA, na UPA-24h Unidade de Pronto Atendimento deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0055/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa, **MJ SAÚDE S/S LTDA**, inscrito no CNPJ: 29.685.175/0001-61, sediada à Rua São Pedro, Alto do Bonfim, em Macaúbas, Bahia, O objeto deste instrumento é a contratação de serviço com o médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, Dr. Marilton Martins Moreno, inscrito no CREMEB Nº 3.773-BA, na UPA 24H, deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0056/2018, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a empresa **CFCJM MED**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 30.511.195/0001-03, sediada à Av. Tancredo Neves, 620, em Salvador, Bahia. O objeto deste instrumento é a contratação de serviço como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, prestados com o médico Dr. Franco Leone Pereira Silva, CRM nº 32188-BA, na UPA 24h deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0057/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa, **MIRANDA E ROCHA MEDICINA INTERNA S/C LTDA**, inscrito no CNPJ: 04.472.575/0001-68, sediada à Rua Pedro Calmon, 246, Bom Jesus, Guanambi, O objeto deste instrumento é a contratação de serviços como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, prestados pelo médico Dr. Ledilson Chaves de Araújo Miranda CRM nº 13106-BA, RG nº 0575382988 SSP BA e CPF nº 56487762504, na UPA 24h deste Município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais) Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0058/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e o Senhor **Diego Leonardo Sousa Oliveira**, Inscrito no CREMEB Nº 0030412-MG, RG: 1268448109 e CPF: 031082245-90, domiciliado à Praça Inácio Alves, nº 6, Centro, em Macaúbas, Bahia,. O objeto deste instrumento é a contratação de serviços de atendimento médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, na UPA 24H (Unidade de Pronto Atendimento), deste Município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 44.340,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e quarenta reais)

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0132/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a empresa **JOSÉ MARQUES MAGALHÃES JUNIOR**, inscrito no CNPJ: 29.527.912/0001-06, sediada à AV CASTELO BRANCO, 500, Centro, Tanque Novo, BA. O objeto deste instrumento é a contratação de serviços como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, prestados pelo médico Dr. José Marques Magalhães Junior, CRM nº 026893-BA, RG nº 1176622838/SSP BA e CPF nº 021.891.465-26, na UPA 24h, deste município de Macaúbas pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 39.375,00 (trinta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais). Vigência: 04.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0059/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa, **OURO MED – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 30.333.453/0001-09, sediada à Av. Luís Viana Filho, 7532, Alphaville I, em Salvador, Bahia, O objeto deste instrumento é a contratação de serviço como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, prestados com o médico Dr. Gilton Marques dos Santos CRM: 028466-BA, na UPA 24h deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses..Valor R\$ 43.125,00 (quarenta e três mil e cento e vinte e cinco reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0060/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e o Senhor **Alexandre André dos Santos Melo**, Inscrito no CREMEB Nº 148306/SP, RG: 3.723.096-MG e CPF: 596407746-34, domiciliado à Rua Seis de Maio, nº 72, Centro, em Ibipitanga, Bahia O objeto deste instrumento é a contratação de serviços com o médico cardiologista, responsável pela emissão de 350 (Trezentos e cinqüenta) laudos de eletrocardiograma por mês, via tele medicina, na UPA

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



24H (Unidade de Pronto Atendimento), deste Município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0061/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa, **PHILLIPE HOSSATANI PEREIRA**, inscrito no CNPJ: 32.297.593/0001-96, sediada à Rua Oliveira Brito, S/N, Piripá, BA, O objeto deste instrumento é a contratação de serviços como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, prestados pelo médico Dr. Phillipi Hossatani Pereira , CRM nº 33272-BA, RG nº 13.695.679-36 SSP BA e CPF nº 062.6126435-22, na UPA 24h deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Vigência: 02.01.2019 á 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0062/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **WJI SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 24.474.045/0001-66, sediada à Rua Ewerton Visco, 290, Caminho das Arvores, Salvador, BA O objeto deste instrumento é a contratação de serviços como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, prestados pelo médico Dr. Paulo Roberto Barbosa de Souza , CRM nº 31211-BA, RG nº 1123997543 SSP BA e CPF nº 030.571.235-70, na UPA 24h deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais). Vigência: 02.01.2019 á 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0063/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **CLIMEN CLINICA MENDONCA S/S LTDA**, inscrito no CNPJ: 10651.340/0001-36, sediada à Rua Dr. José Bernardino de Souza Leão, nº 105, Centro, Paramirim, BA, O objeto deste instrumento é a contratação de serviços como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, prestados pelo médico Dr. Paulo Humberto Neves Mendonça , CRM nº 19102-BA, RG nº 07613080-08 SSP BA e CPF nº 752.059.715-68, na UPA 24h deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses.. Valor R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Vigência: 02.01.2019 á 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0037/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa, **MJ SAÚDE S/S LTDA**, inscrito no CNPJ: 29.685.175/0001-61, sediada à Rua São Pedro, Alto do Bonfim, em Macaúbas, Bahia, O objeto deste instrumento é a contratação de serviços de atendimento médico no ambulatório de pediatria e prescrições da clínica pediátrica, com a médica Drª. Marilene Medrado Oliveira Mata Inscrito no CREMEB Nº 12.852-BA, no Hospital Antenor Alves da Silva, deste município de Macaúbas pelo prazo de 03(três) meses. Valor R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0039/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a empresa **CCMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 10.832.666/0001-60, sediada à Rua Agenor Santos, 55, em Guanambi, Bahia, O objeto deste instrumento é a contratação de serviços de atendimento médico plantonista cirúrgico e obstetra de urgência e emergência com o Dr. Claunilton Figueiredo Martins CREMEB Nº 12.772-BA, no Hospital Regional Antenor Alves da Silva deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 160.785,00 (cento e sessenta mil e setecentos e oitenta e cinco reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0040/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a empresa **CCMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 10.832.666/0001-60, sediada à Rua Agenor Santos, 55, em Guanambi, Bahia. O objeto deste instrumento é a contratação de serviços de atendimento médico, quando na realização de Ultrassonografia com o Dr. Claunilton Figueiredo Martins CREMEB Nº 12.772-BA, no Hospital Regional Antenor Alves da Silva deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 42.180,00 (quarenta e dois mil e cento e oitenta reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0044/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a empresa **UNNIQ MED LTDA - ME**, inscrito no CNPJ: 04.670.968/0001-86, sediada à Rua Madre Tereza de Calcutá, 05, em Paramirim, Bahia. O objeto deste instrumento é a contratação de serviços de atendimento médico clínico geral, autorizador das AIHs com o médico Dr. Leonardo Brito Ferreira, CREMEB Nº 028275-BA, no Hospital Regional Antenor Alves da Silva deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0011/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0011/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação do Senhor **JOSÉ CARLOS DO REGO SOUSA**, inscrito no CRM nº 2535-BA, CPF: 016.778.885-04 e RG: 0035974745 SSP-BA, sediada à Rua Cassimiro Alves Cruz, em Macaúbas, Bahia, para os serviços de atendimento médico clínico ambulatorial, com carga horária de 40h semanais, no PSF do Loteamento Bastos (Atenção Básica), no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 56.280,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e oitenta reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 18.760,00 (Dezoito mil e setecentos e sessenta reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0011/2019-I.

Macaúbas, 02 de Janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0012/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0012/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Senhora **ÁGUEDA DO PRADO FERNANDES**, inscrito no CRM nº 15.990-BA, CPF: 637.544.795-04 e RG: 98001032098 SSP-BA, sediada à Rua Dr. Vital Soares, 82, em Macaúbas, Bahia, para os serviços de atendimento médico clínico ambulatorial, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no Centro de Saúde, na rede de Atenção Básica, no período de 05 (cinco) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0012/2019-I.

Macaúbas, 02 de Janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0013/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0013/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Senhora **SORAYA DO PRADO FERNANDES**, inscrito no CRM nº 19.872-BA, CPF: 637.611.575-68 e RG: 98001037499 SSP-BA, sediada à Rua Dr. Vital Soares, 82, em Macaúbas, Bahia, para os serviços de atendimento médico clínico ambulatorial, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no Centro de Saúde, na rede de Atenção Básica, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 25.710,00 (vinte e cinco mil e setecentos e dez reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 8.570,00 (oito mil e quinhentos e setenta reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0013/2019-I.

Macaúbas, 02 de Janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0014/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0014/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



contratação da Empresa **OURO MED – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 30.333.453/0001-09, sediada à Av. Luís Viana Filho, 7532, Alphaville 1, em Salvador, Bahia, e do profissional o Senhor **GILTON MARQUES DOS SANTOS** - CRM: 028466-BA, para os serviços e atendimento como médico clínico ambulatorial, no PSF de Contendas, na rede de Atenção Básica, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 51.540,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e quarenta reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 17.180,00 (dezessete mil e cento e quarenta reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0014/2019-I.

Macaúbas, 02de Janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0015/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0015/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **MJ SAÚDE S/S LTDA**, inscrito no CPNJ: 29.685.175/0001-61, sediada à Rua São Pedro, Alto do Bonfim, em Macaúbas, Bahia, e do profissional a Senhora **MARILENE MEDRADO DE OLIVEIRA MATA**, CRM nº 3.773-BA, para os serviços de atendimento médico no ambulatório de pediatria, na realização de 80 (oitenta) atendimentos mensais de 20h, comparecendo na unidade 01 (uma) vez por semana, no Centro de Saúde, na rede de Atenção Básica, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0015/2019-I.

Macaúbas, 02 de Janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0016/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0016/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Senhora **LÍLIAN DA SILVA SOUZA PRADO**, inscrito no CRM nº 10881-BA, CPF: 45497524400 e RG: 686310 SSP-AL, sediada à Rua Maria Avelina de Sousa, 82, em Macaúbas, Bahia, para os serviços médico ginecologista, responsável pelo atendimento de 80 (oitenta) pacientes mensais, no Centro de Saúde, na rede de Atenção Básica, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 34.050,00 (trinta e quatro mil e cinquenta reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 11.350,00 (Onze mil e trezentos e cinquenta reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0016/2019-I.

Macaúbas, 02 de Janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0017/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº 0017/2019-I. Após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **UNNIQ MED LTDA**, e do profissional o Senhor **EDNARDO LEANDRO MORENO BRANDÃO** – CRM nº 025964-BA, para os serviços de atendimento como médico clínico, no Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 51.540,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e quarenta reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 17.180,00 (dezessete mil e cento e oitenta reais).

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0017/2019-I.

Macaúbas, 02 de Janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0018/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0018/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa UNNIQ MED LTDA, e do profissional a Senhora ELIZENA DE JESUS NEVES – CRM nº 17.497-BA, para os serviços, como médica clínico ambulatorial, com carga horária de 20H semanais, no Centro de Saúde, na rede de Atenção Básica, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil cento e vinte e cinco reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 9.375,00 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0018/2019-I.

Macaúbas, 02 de Janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0019/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0019/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa UNNIQ MED LTDA, e do profissional a Senhora NATÁSSIA LULA OLIVEIRA SILVA – CRM nº 31.592-BA, para os serviços, como médica clínico ambulatorial, com carga horária de 40H semanais, no PSF Figueiredo, na rede de Atenção Básica, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 51.540,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e quarenta reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 17.180,00 (dezessete mil e cento e oitenta reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0019/2019-I.

Macaúbas, 02 de Janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0020/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0020/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação do Senhor Leonardo Brito Ferreira, inscrito no CRM nº 028275-BA, CPF: 016.266.685-31 e RG: 1129495507 SSP-BA, sediada à Rua Dr. Manoel Vitorino, em Macaúbas, Bahia, para os serviços de atendimento médico clínico geral plantonista, no SAMU 192, com a estimativa de realizar 11 (onze) plantões mensais de 24h, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 50.175,00 (cinquenta mil e cento e setenta e cinco reais), que será pago em parcelas estimadas de 16.725,00 (dezesseis mil e setecentos e vinte e cinco reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0020/2019-I.

Macaúbas, 02 de Janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0021/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0021/2019-I, após

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação do Senhor **GILTON MARQUES DOS SANTOS**, inscrito no CRM nº 28466-BA, CPF nº 029.896.185-70 e RG nº 11.722.295-03 SSP-BA, sediada à Rua Veredinha, 175, Alto do Alexandrino, Macaúbas, Bahia, para os serviços de atendimento médico clínico geral plantonista, no SAMU 192, com a estimativa de realizar 08 (oito) plantões mensais de 24H, no período de 03 (três) meses recebendo o valor total bruto de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0021/2019-I.

Macaúbas, 02 de Janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0022/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0022/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação do Senhor **Guilherme Brito Ferreira**, portador do CRM nº 30694-BA, CPF: 019.424.655-80 e RG: 1129495418 SSP-BA, sediada à Av. Caetité, em Tanque Novo, Bahia, para os serviços de atendimento médico clínico geral plantonista, no SAMU 192, com a estimativa de realizar 06 (seis) plantões mensais de 24H, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 25.725,00 (vinte e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais), que será pago em parcelas estimadas de 8.575,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0022/2019-I.

Macaúbas, 02 de Janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0023/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0023/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação do Senhor **TIAGO DA SILVA XAVIER**, inscrito no CRM nº 029.756-BA, CPF: 038.610.385-28 e RG: 1343764122 SSP-BA, sediada à Rua Avelino da Franca, 155, Livramento de Nossa Senhora, Bahia, para os serviços de atendimento médico clínico geral plantonista, no SAMU 192, com a estimativa de realizar 03 (três) plantões mensais de 24h, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 74.625,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 24.875,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0023/2019-I.

Macaúbas, 02 de Janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0024/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0024/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Senhora **GARDÉNIA LESSA DE OLIVEIRA**, inscrita no CRM sob nº 024630-BA, CPF nº 021.498.875-92 e RG nº 0966671090 SSP-BA, sediada à Rua Oliveira dos Brejinhos, 49, Boquira, Bahia, para os serviços de atendimento médico clínico geral plantonista, no SAMU 192, com a estimativa de realizar 05 (cinco) plantões mensais de 24h, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 19.470,00 (dezenove mil e quatrocentos e setenta reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 6.490,00 (seis mil e quatrocentos e noventa reais).

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0024/2019-I.

Macaúbas, 02 de Janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0025 / 2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº 0025/2019-I após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **TELGY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME**, e do profissional o Senhor **ANTÔNIO REINALDO RABELO** – CRM nº 3038-BA, para os serviços médico de Consultoria, Supervisão e Assessoria Psiquiátrica, no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), comparecendo no município 02 (duas) vezes ao mês, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 44.625,00 (Quarenta e quatro mil seiscientos e vinte e cinco reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 14.875,00 (quatorze mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0025/2019-I.

Macaúbas, 02 de Janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0026/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0026/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa UNNIQ MED LTDA, e do profissional a Senhora ELIZENA DE JESUS NEVES – CRM nº 17.497-BA, para os serviços, como médico clínico ambulatorial, com carga horária de 20H semanais, no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil e cento e vinte e cinco mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 9.375,00 (Nove mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0026/2019-I.

Macaúbas, 02 de Janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0037/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0037/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **MJ SAÚDE S/S LTDA**, inscrito no CPNJ: 29.685.175/0001-61, sediada à Rua São Pedro, Alto do Bonfim, em Macaúbas, Bahia, e do profissional a Senhora **MARILENE MEDRADO DE OLIVEIRA MATA**, CRM nº 3.773-BA, para os serviços de atendimento médico no ambulatório de pediatria e prescrições da clínica pediátrica, na realização de 80 (oitenta) atendimentos mensais, comparecendo na unidade 01 (uma) vez por semana, no Hospital Antenor Alves da Silva, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais)).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0037/2019-I.

Macaúbas, 02 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0039/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0039/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CCMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 10.832.666/0001-60, sediada à Rua Agenor Santos, 55, em Guanambi, Bahia, e do profissional o Senhor **Claunilton Figueiredo Martins**, CRM nº 12.772-BA, para os serviços de atendimento médico plantonista cirúrgico e obstetra de urgência e emergência, com a estimativa de realizar mensalmente, 10 (dez) plantões de 24H durante a semana, 05 (cinco) plantões de 24H em finais de semana e 09 (nove) plantões cirúrgico obstetra de 24H , no período de 03 (três) meses o valor total bruto é de R\$ 160.785,00 (cento e sessenta mil e setecentos e oitenta e cinco reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 53.595,00 (Cinquenta e três mil e quinhentos e noventa e cinco reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0039/2019-I.

Macaúbas, 02 de Janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0040/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0040/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CCMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 10.832.666/0001-60, sediada à Rua Agenor Santos, 55, em Guanambi, Bahia, e do profissional o Senhor **Claunilton Figueiredo Martins**, CRM nº 12.772-BA, para os serviços de atendimento médico, com a estimativa de realizar 225 (duzentos e vinte e cinco) Ultrassonografias mensais, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 42.180,00 (quarenta e dois mil e cento e oitenta reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 14.060,00 (quatorze mil e sessenta reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0040/2019-I.

Macaúbas, 02 de Janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0044 / 2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº 0044/2019-I. Após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **UNNIQ MED LTDA**, e do profissional o Senhor **LEONARDO BRITO FERREIRA** – CRM nº 028275-BA, para os serviços como médico clínico geral Autorizador das AIH, no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0044/2019-I.

Macaúbas, 02 de Janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0051/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0051/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



contratação da Empresa UNNIQ MED LTDA, e do profissional a Senhora INDIRA IANA PAULA PRADO – CRM nº 30.404-BA, para os serviços como médica clínico geral plantonista de urgência e emergência, com a estimativa de realizar 04 (quatro) plantões mensais de 24H nos fins de semana, na UPA 24h, no período de 06 (seis) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 32.820,00 (Trinta e dois mil e oitocentos e vinte reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 10.940,00 (dez mil e novecentos e quarenta reais)

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 0051/2019-I.

Macaúbas, 02 de Janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0052/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0052/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa UNNIQ MED LTDA, e do profissional a Senhora NATASSIA LULA OLIVEIRA SILVA – CRM nº 31.592-BA, para os serviços, como médica clínico geral plantonista de urgência e emergência, com a estimativa de realizar mensalmente, 08 (oito) plantões de 24H durante a semana, 10 (dez) plantões de 12H durante a semana e 1 (um) plantão de 24H no final de semana, na UPA 24h, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0052/2019-I.

Macaúbas, 02 de Janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0053/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0053/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa UNNIQ MED LTDA, e do profissional o Senhor **CASSIANO VICTORINO MENDES ARAÚJO MIRANDA** - CRM: 32528-BA, para os serviços de atendimento como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, na UPA 24h, 10 (dez) plantões mensais de 24 (vinte e quatro) horas durante a semana e 06 (seis) plantões mensais nos finais de semana, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 77.820,00 (setenta e sete mil e oitocentos e vinte reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 25.940,00 (vinte e cinco mil e novecentos e quarenta reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0053/2019-I.

Macaúbas, 02 de Janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0054/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0054/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **ASTRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E A.M.H. RADIOLOGIA LTDA**, inscrito

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



no CNPJ: 03.264.996/0001-30, sediada à Av. Prefeito João Neves, 73, em Tanque Novo, Bahia, e do profissional o Senhor OSNI DE OLIVEIRA FERREIRA – CRM nº 6904-BA, para os serviços, como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, na UPA 24h, com estimativa de realizar mensalmente, 09 (nove) plantões de 24H durante a semana e 04 (quatro) plantões de 24H nos feriados no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0054/2019-I.

Macaúbas, 02 de Janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0055/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0055/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **MJ SAÚDE S/S LTDA**, inscrito no CPNJ: 29.685.175/0001-61, sediada à Rua São Pedro, Alto do Bonfim, em Macaúbas, Bahia, e do profissional o Senhor **Marimilton Martins Moreno**, CRM nº 3.773-BA, para os serviços de atendimento médico clínico geral plantonista, com a estimativa de realizar mensalmente 10 (dez) plantões de 24H, na UPA 24H, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0055/2019-I.

Macaúbas, 02 de Janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0056/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0056/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CFCJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 30.511.195/0001-03, sediada à Av. Tancredo Neves, 620, em Salvador, Bahia, e do profissional o Senhor **FRANCO LEONE PEREIRA SILVA** – CRM nº 32188-BA, para os serviços como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, com a estimativa de realizar 19 (dezenove) plantões mensais de 12H durante a semana na UPA 24h, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0056/2019-I.

Macaúbas, 02 de Janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0057/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0057/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **MIRANDA E ROCHA MEDICINA INTERNA S/A LTDA**, inscrito no CNPJ: 04.472.575/0001-68, sediada à Rua Pedro Calmon, 246, Bom Jesus, Ganambi, Bahia, e do profissional o Senhor **LEDILSON CHAVES DE ARAÚJO MIRANDA** – CRM nº 13106-BA, para os serviços como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, na UPA 24h, com a estimativa de realizar 06

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



(seis) plantões mensais de 24h nos finais de semana e 03 (três) plantões de 24h nos feriados, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0057/2019-I.

Macaúbas, 02 de Janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0058/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0058/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação do Senhor **DIEGO LEONARDO SOUSA OLIVEIRA**, inscrito no CRM nº 0030412-MG, CPF: 031082245-90 e RG: 1268448109, sediada à Praça Inácio Alves, nº 06, Centro, em Macaúbas, Bahia, para os serviços como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, com estimativa de realizar mensalmente 06 (seis) plantões de 24h nos fins de semana e 09 (nove) plantões de 12h durante a semana, na UPA 24H (Unidade de Pronto Atendimento), no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 44.340,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e quarenta reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 14.780,00 (quatorze mil e setecentos e oitenta reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0058/2019-I.

Macaúbas, 02 de Janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0132/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0132/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **JOSÉ MARQUES MAGALHÃES JUNIOR**, inscrito no CNPJ: 29.527.912/0001-06, sediada à AV CASTELO BRANCO, 500, Centro, Tanque Novo, BA, e do profissional o Senhor – **JOSÉ MARQUES MAGALHÃES JUNIOR** CRM nº 026893-BA, para os serviços como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, na UPA 24h, com a estimativa de realizar 09 (nove) plantões R\$ 39.375,00 (trinta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 13.125,00 (treze mil e cento e vinte e cinco reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0132/2019-I.

Macaúbas, 04 de Janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0059/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0059/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **OURO MED – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 30.333.453/0001-09, sediada à Av. Luís Viana Filho, 7532, Alphaville 1, em Salvador, Bahia, e do profissional o Senhor **GILTON MARQUES DOS SANTOS** – CRM nº 28.466-BA, para os serviços como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, com a estimativa de realizar mensalmente 08 (oito) plantões de 12H durante a semana e 05 (cinco) plantões de 24H nos fins de semana , na UPA 24h, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 43.125,00 (quarenta e três mil e cento e vinte e cinco reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 14.375,00 (quatorze mil e trezentos e vinte e

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



cinco reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0059/2019-I.

Macaúbas, 02 de Janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0060/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0060/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação do Senhor **ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS MELO**, inscrito no CRM nº 148306/SP, CPF: 596407746-34 e RG: 3.723.096-MG, sediada à Rua Seis de Maio, 72, Centro, em Ibiritanga, Bahia, para os serviços médico cardiologista, responsável pela emissão de 350 (Trezentos e cinqüenta) laudos de eletrocardiograma via tele medicina, por mês, na UPA 24H (Unidade de Pronto Atendimento), no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0060/2019-I.

Macaúbas, 02 de Janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0061/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0061/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **PHILLIPE HOSSATANI PEREIRA**, inscrito no CNPJ: 32.297.593/0001-96, sediada à Rua Oliveira Brito, S/N, Piripá, BA, e do profissional o Senhor PHILLIPE HOSSATANI PEREIRA, CRM nº 33272-BA, para os serviços como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, com a estimativa de realizar mensalmente 01 (um) plantão de 12H durante a semana e 01 (um) plantão de 24H nos fins de semana , na UPA 24h, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0061/2019-I.

Macaúbas, 02 de Janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0062/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0062/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **WJI SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 24.474.045/0001-66, sediada à Rua Ewerton Visco, 290, Caminho das Arvores, Salvador, BA, e do profissional o Senhor Paulo Roberto Barbosa de Souza , CRM nº 31211-BA, para os serviços como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, com a estimativa de realizar mensalmente 09 (nove) plantões de 24H durante os finais de semana, na UPA 24h, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0062/2019-I.

Macaúbas, 02 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0063/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0063/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CLIMEN CLINICA MENDONCA S/S LTDA**, inscrito no CNPJ: 10651.340/0001-36, sediada à Rua Dr. José Bernardino de Souza Leão, nº 105, Centro, Paramirim, BA Bahia, e do profissional o Senhor DR. **PAULO HUMBERTO NEVES MENDONÇA**, CRM nº 19102-BA, para os serviços como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, com a estimativa de realizar mensalmente 05 (cinco) plantões de 24H durante a semana , na UPA 24h, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0063/2019-I.

Macaúbas, 02 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0027/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **CLINICA SANTA RITA LTDA**, inscrito no CNPJ: 02.760.101/0001-96, sediada à Av. Dr. Edilson Pontes, 212 A, em Livramento de Nossa Senhora, Bahia. O objeto deste instrumento é a contratação de serviços de atendimento médico, quando na realização de Ultrassonografia com Dr. Walter Luis Caires Bittencourt CREMEB Nº 11.756-BA, no Hospital Antenor Alves da Silva deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0028/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **CLINICA SANTA RITA LTDA**, inscrito no CNPJ: 02.760.101/0001-96, sediada à Av. Dr. Edilson Pontes, 212 A, em Livramento de Nossa Senhora, Bahia. O objeto deste instrumento é a contratação de serviços de atendimento médico plantonista ambulatorial de cirurgia e procedimentos cirúrgicos, com Dr. Walter Luis Caíres Bittencourt CREMEB Nº 11.756-BA, no Hospital Regional Antenor Alves da Silva deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinqüenta reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0029/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **AUGUSTO SALVADOR BRITO EIRELI**, inscrito no CNPJ: 30.894.691/0001-85, sediada à Praça Padre Benvindo, nº 166 A, em Paramirim, Bahia. O objeto deste instrumento é a contratação de serviço com o médico anestesista plantonista, Dr. Augusto Salvador Brito, inscrito no CRM Nº 15639/BA, no Hospital Antenor Alves da Silva deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 79.680,00 (setenta e nove mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0030/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **PLUS VIDA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ 20.846.948/0001-70, domiciliado na Rua Metodio Coelho, 120, Parque Bela Vista, em Salvador, Bahia. O objeto deste instrumento é a contratação de serviços de atendimento ambulatorial e cirúrgico em ortopedia com o médico Dr. Ramon Willian Gumes de Alcântara, inscrito no CREMEB Nº 25.839-BA, no Hospital Antenor Alves da Silva, deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 84.375,00 (oitenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0031/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **DOREA PEREIRA-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ: 24.941.281/0001-45, sediada à Av. Dr. Aurélio Justiniano Rocha, 191, em Paramirim, Bahia. O objeto deste instrumento é a contratação de serviço prestado com médico clínico plantonista Dr. Antonio Gildemar Azevedo Pereira, no Hospital Antenor Alves da Silva deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0032/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **SPINOLA SOUTO SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE LTDA-ME**, Inscrito no CNPJ 26.254.734/0001-90, sediada à Av. Tancredo Neves, Nº 909, em Salvador, Bahia. O objeto deste instrumento é a contratação de serviços com o médico anestesista plantonista, Dr. Carlos Roberto Souto Batista, Inscrito no CRM Nº 6044, no Hospital Antenor Alves da Silva, deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 67.980,00 (sessenta e sete mil novecentos e oitenta reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0033/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **SPINOLA SOUTO SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE LTDA-ME**, Inscrito no CNPJ 26.254.734/0001-90, sediada à Av. Tancredo Neves, Nº 909, em Salvador, Bahia. O objeto deste instrumento é a contratação de serviços como médico na realização de ultrassonografia de emergência, Dr. Carlos Roberto Souto Batista, Inscrito no CRM Nº 6044, no Hospital Antenor Alves da Silva, deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0034/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **CEC CLINICA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA LTDA EPP**, inscrito no CNPJ: 19.149.980/0001-17, sediada à Av. Otávio Santos, 72, em Vitória da Conquista, Bahia. O objeto deste instrumento é a contratação de serviços médico cirúrgico plantonista de urgência e emergência pelo Dr. Marcio Kleber Martins Moreno, no Hospital Regional Antenor Alves da Silva deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0035/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **MJ SAÚDE S/S LTDA**, inscrito no CNPJ: 29.685.175/0001-61, sediada à Rua São Pedro, Alto do Bonfim, em Macaúbas, Bahia. O objeto deste instrumento é a contratação de serviço com o médico clínico geral plantonista Dr. Marimilton Martins Moreno, inscrito no CREMEB Nº 3.773-BA, no Hospital Antenor Alves da Silva deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0036/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **MJ SAÚDE S/S LTDA**, inscrito no CNPJ: 29.685.175/0001-61, sediada à Rua São Pedro, Alto do Bonfim, em Macaúbas, Bahia. O objeto deste instrumento é a contratação de serviços de atendimento como médica obstetra/ginecologista e cirurgias nas urgências e emergências com médica plantonista, Drª. Janaina Célia Bittencourt Viana Cruz, Inscrito no CREMEB: 12.915, no Hospital Antenor Alves da Silva deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 67.995,00 (sessenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0038/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **CRUZ MAGALHÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ: 20.603.827/0001-05, sediada à Av. Nelson Caires de Brito, 440, em Paramirim, Bahia. O objeto deste instrumento é a contratação de serviço prestado em ambulatório de Cardiologia com a médica Drª. Lidiane Silva Cruz Magalhães, no Hospital Antenor Alves da Silva deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0041/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **UNNIQ MED LTDA - ME**, inscrito no CNPJ: 04.670.968/0001-86, sediada à Rua Madre Tereza de Calcutá, 05, em Paramirim, Bahia. O objeto deste instrumento é a contratação de serviço médico em cirurgias eletivas prestado com médico Dr. Júlio Bernardo Brito Vieira Bittencourt CRM 8697 BA, no Hospital Regional Antenor Alves da Silva deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0042/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **UNNIQ MED LTDA - ME**, inscrito no CNPJ: 04.670.968/0001-86, sediada à

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Madre Tereza de Calcutá, 05, em Paramirim, Bahia. O objeto deste instrumento é a contratação de serviço médico cirurgião plantonista de sobre aviso, com médico Dr. Júlio Bernardo Brito Vieira Bittencourt CRM 8697 BA, no Hospital Regional Antenor Alves da Silva deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0043/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa UNNIQ MED LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 04.670.968/0001-86, sediada à Rua Madre Tereza de Calcutá, 05, em Paramirim, Bahia. O objeto deste instrumento é a contratação de serviço médico na realização de exames de Endoscopia Digestiva Alta, com o médico Dr. Júlio Bernardo Brito Vieira Bittencourt, portador do CRM nº 8697 BA, no Hospital Antenor Alves da Silva, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 32.850,00 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0045/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa UNNIQ MED LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 04.670.968/0001-86, sediada à Rua Madre Tereza de Calcutá, 05, em Paramirim, Bahia. O objeto deste instrumento é a contratação de serviço como médico clínico na realização de ultrassonografia, prestados com o Dr. Ednardo Leandro Moreno Brandão, portador do CRM nº: 025964-BA, no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 32.850,00 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0046/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa UNNIQ MED LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 04.670.968/0001-86, sediada à Rua Madre Tereza de Calcutá, 05, em Paramirim, Bahia. O objeto deste instrumento é a contratação de serviço como médico clínico geral plantonista, prestados com a médica Drª. Tainan Verena Rodrigues Silva Teodoro CRM: 26947-BA, no Hospital Antenor Alves da Silva, deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 54.375,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0047/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa UNNIQ MED LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 04.670.968/0001-86, sediada à Rua Madre Tereza de Calcutá, 05, em Paramirim, Bahia. O objeto deste instrumento é a contratação de serviço como médico clínico geral plantonista, prestados com a médica, Drª. Elizena de Jesus Neves, Inscrito no CREMEB: 17.497-BA, no Hospital

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Antenor Alves da Silva, deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 83.550,00 (oitenta e três mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0048/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa CLINICA DERMA URO LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 26.658.780/0001-55, sediada à Av. Agenor de Oliveira Magalhães, 671, em Bom Jesus da Lapa, Bahia. O objeto deste instrumento é a contratação de serviço ambulatorial de urologia e procedimentos cirúrgicos prestado com médico Dr. Bruno Diórgines Bonfim Carneiro CRM 28.932 BA, no Hospital Antenor Alves da Silva deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0049/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa LUIS AUGUSTO MARTINS DE ARAUJO, inscrito no CNPJ: 30.282.100/0001-19, sediada à Rua Alto da Boa Vista, 45, Centro, Guanambi, BA. O objeto deste instrumento é a contratação de serviços como médico plantonista anestesista, prestados pelo médico Dr. Luis Augusto Martins de Araújo, CRM nº 32503/BA, RG nº 304723513-Detran-RJ e CPF nº 026030875-76, No Hospital Antenor Alves da Silva, deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 0050/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa CLÍNICA MÉDICA ADRIANA BITTENCOURT MARTINS LTDA, inscrito no CNPJ: 26.657.090/0001-81, sediada à Praça Érico Cardoso, nº 68, Centro, em Paramirim, Bahia. O objeto deste instrumento é a contratação de serviço médico anestesista plantonista, prestados com a Dra. Adriana Bittencourt Martins, CRM: 01151-BA, no Hospital Regional Antenor Alves da Silva deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor R\$ 54.375,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais). Vigência: 02.01.2019 à 31.03.2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0027/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0027/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CLINICA SANTA RITA LTDA**, inscrito no CNPJ: 02.760.101/0001-96, sediada à Av. Dr. Edilson Pontes, n.º 212, Livramento de Nossa Senhora – Bahia, e do profissional o Senhor **Walter Luis Caíres Bittencourt**– CRM Nº 11756-BA, para os serviços de atendimento médico, quando na realização de aproximadamente 171 (cento e setenta e um) Ultrassonografias mensais, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais) que será pago em parcelas mensais, estimadas de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0027/2019-I.

Macaúbas, 02 de Janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0028/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0028/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CLINICA SANTA RITA LTDA**, inscrito no CNPJ: 02.760.101/0001-96, sediada à Av. Dr. Edilson Pontes, n.º 212, Livramento de Nossa Senhora – Bahia, e do profissional o Senhor **Walter Luis Caíres Bittencourt**– CRM Nº 11756-BA, para os serviços no atendimento médico ambulatorial de cirurgia e procedimentos cirúrgicos, com a estimativa de realizar mensalmente, 07 (sete) plantões de 24H, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinqüenta reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0028/2019-I.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0029/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0029/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **AUGUSTO SALVADOR BRITO EIRELI**, inscrito no CNPJ: 30.894.691/0001-85, sediada à Praça Padre Benvindo, n.º 166 A, Paramirim – Bahia, e do profissional o Senhor **Augusto Salvador Brito** – CRM nº 15639-BA – para os serviços de atendimento médico anestesiista plantonista, com a estimativa de realizar 13 (treze) plantões mensais de 24H, no Hospital Antenor Alves da Silva, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 79.680,00 (setenta e nove mil seiscentos e oitenta reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 26.560,00 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0029/2019-I.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0030/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0030/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **PLUS VIDA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 20.846.948/0001-70, sediada à Rua Metodio Coelho, 120, Parque Bela Vista, em Salvador, Bahia, e do profissional o Senhor **Ramon Willian Gumes de Alcântara** – CRM nº 25.839-BA – para os serviços de atendimento médico ambulatorial e cirúrgico em ortopedia, com a estimativa de realizar 11 (onze) plantões mensais de 24H, no Hospital Antenor Alves da Silva, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 84.375,00 (oitenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil cento e vinte e cinco reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0030/2019-I.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0031/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0031/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **DOREA PEREIRA – SERVIÇOS MÉDICOS LTADA – ME**, inscrito no CNPJ: 24.941.281/0001-45, sediada à Av. Dr. Aurélio Justiniano Rocha, 191, em Paramirim, Bahia, e do profissional o Senhor **Antônio Gildemar Azevedo Pereira**, portador do CRM nº 5745, para os serviços de atendimento médico clínico plantonista, com estimativa de realizar mensalmente, 08 (oito) plantões de 24H durante a semana e 03 (três) plantões de 24H nos finais de semana, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0031/2019-I.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0032/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0032/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **SPINOLA SOUTO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE LTDA-ME**, inscrito no CNPJ: 26.254.734/0001-90, sediada à Av. Tancredo Neves, nº 909, em Salvador, Bahia, e do profissional o Senhor **Carlos Roberto Souto Batista**, CRM nº 6044-BA, para os serviços de atendimento médico anestesista plantonista, com a estimativa de realizar mensalmente 04 (quatro) plantões de 24H durante a semana e 06 (seis) plantões de 24H nos fins de semana, no Hospital Antenor Alves da Silva, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 67.980,00 (sessenta e sete mil novecentos e oitenta reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 22.660,00 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0032/2019-I.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0033/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0033/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **SPINOLA SOUTO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE LTDA-ME**, inscrito no CNPJ: 26.254.734/0001-90, sediada à Av. Tancredo Neves, nº 909, em Salvador, Bahia, e do profissional o Senhor **Carlos Roberto Souto Batista**, CRM nº 6044-BA, para os serviços de atendimento médico na realização de ultrassonografias de emergência, com a estimativa de realizar mensalmente 31 (trinta e um) ultrassonografias, no Hospital Antenor Alves da Silva, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0033/2019-I.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0034/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0034/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CEC CLÍNICA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA LTDA EPP**, inscrito no CNPJ: 19.149.980/0001-17, sediada à Av. Otávio Santos, 72, em Vitória da Conquista, Bahia, onde consta no seu quadro profissional o Senhor **Marcio Kleber Martins Moreno**, para os serviços de atendimento médico cirúrgico plantonista de urgência e emergência, com a estimativa de realizar mensalmente 04 (quatro) plantões de 12H durante a semana e 06 (seis) plantões de 24H nos fins de semana, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0034/2019-I.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0035/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0035/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **MJ SAÚDE S/S LTDA**, inscrito no CNPJ: 29.685.175/0001-61, sediada à Rua São Pedro, Alto do Bonfim, em Macaúbas, Bahia, e do profissional o Senhor **Marimilton Martins Moreno**, CRM nº 3.773-BA, para os serviços de atendimento médico clínico geral plantonista, no período de 03 (três) meses, com a estimativa de realizar mensalmente, 13 (treze) plantões de 24H, recebendo o valor total bruto de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0035/2019-I.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0036/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0036/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



contratação da Empresa **MJ SAÚDE S/S LTDA**, inscrito no CPNJ: 29.685.175/0001-61, sediada à Rua São Pedro, Alto do Bonfim, em Macaúbas, e do profissional a Senhora **Janaína Célia Bittencourt Viana Cruz**, CRM nº 12.915-BA, para os serviços de atendimento médico obstetra/ginecologista e cirurgias de urgência e emergência, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 67.995,00 (sessenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 22.665,00 (Vinte e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0036/2019-I.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0038/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0038/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CRUZ MAGALHÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**, inscrito no CPNJ: 20.603.827/0001-05, sediada à Av. Nelson caíres de Brito, 440, em Paramirim, Bahia, e do profissional a Senhora **Lidiane Silva Cruz Magalhães**, CRM nº 20665-BA, para os serviços de atendimento médico em ambulatório de Cardiologia, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0038/2019-I.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0041 / 2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº 0041/2019-I apóis emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **UNNIQ MED LTDA**, e do profissional o Senhor **JÚLIO BERNARDO BRITO VIEIRA BITTENCOURT**– CRM nº 8697-BA, para os serviços como médico em cirurgias eletivas, no Hospital Antenor Alves da Silva, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0041/2019-I.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0042/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº 0042/2019-I apóis emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **UNNIQ MED LTDA**, e do profissional o Senhor **JÚLIO BERNARDO BRITO VIEIRA BITTENCOURT**– CRM nº 8697-BA, para os serviços como médico cirurgião plantonista de sobre aviso, no Hospital Antenor Alves da Silva, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0042/2019-I.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Macaúbas, 02 de janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0043 / 2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº 0043/2019-I após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa UNNIQ MED LTDA, e do profissional o Senhor **JÚLIO BERNARDO BRITO VIEIRA BITTENCOURT**- CRM nº 8697-BA, para os serviços como médico, com a estimativa de realizar 31 (trinta e uma) endoscopias digestiva alta, em pacientes do município de Macaúbas - Bahia, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 32.850,00 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0043/2019-I.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0045 / 2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº 0045/2019-I. Após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa UNNIQ MED LTDA, e do profissional o Senhor EDNARDO LEANDRO MORENO BRANDÃO – CRM nº 025964-BA, para os serviços como médico clínico na realização de 175 (cento e setenta e cinco) ultrassonografias, no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 32.850,00 (trinta e dois mil oitocentos e cinqüenta reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0045/2019-I.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0046/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0046/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa UNNIQ MED LTDA, e do profissional a Senhora TAINAN VERENA RODRIGUES SILVA TEODORO – CRM nº 26.947-BA, para os serviços como médica clínica geral plantonista de urgência e emergência, com a estimativa de realizar mensalmente 06 (seis) plantões de 24H durante a semana e 05 (cinco) plantões de 24H nos finais de semana, no Hospital Antenor Alves da Silva, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 54.375,00 (cinqüenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 18.125,00 (dezoito mil cento e vinte e cinco reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0046/2019-I.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0047/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0047/2019-I, após

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa UNNIQ MED LTDA, e do profissional a Senhora ELIZENA DE JESUS NEVES – CRM nº 17.497-BA, para os serviços como médico clínico geral plantonista, com a estimativa de realizar mensalmente 11 (onze) plantões de 24H durante a semana e 06 (seis) plantões de 24H em finais de semana, no Hospital Antenor Alves da Silva, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 83.550,00 (oitenta e três mil quinhentos e cinquenta reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 27.850,00 (vinte e sete mil oitocentos e cinqüenta reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0047/2019-I.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0048/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0048/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CLÍNICA DERMA URO LTDA – ME**, inscrito no CNPJ: 26.658.780/0001-55, sediada à Av. Agenor de Oliveira Magalhães, 671, em Bom Jesus da Lapa, Bahia, e do profissional o Senhor **Bruno Diórgenio Bonfim Carneiro** – CRM nº 28.932-BA, para os serviços de atendimento médico ambulatorial de Urologia e procedimentos cirúrgicos, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0048/2019-I.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0049/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0049/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **LUIS AUGUSTO MARTINS DE ARAUJO**, inscrito no CNPJ: 30.282.100/0001-19, sediada à Rua Alto da Boa Vista, 45, Centro, Ganambi, Bahia, e do profissional o Senhor **LUIS AUGUSTO MARTINS DE ARAUJO** – CRM nº 32503-BA, para os serviços como médico plantonista anestesiista, no Hospital Antenor Alves da Silva, com a estimativa de realizar 11 (onze) plantões mensais de 24h e 91 (noventa e um) atendimento ambulatorial de anestesia, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0049/2019-I.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0050/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0050/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CLÍNICA MÉDICA ADRIANA BITTENCOURT MARTINS LTDA**, inscrito no CNPJ: 26.657.090/0001-81, sediada à Praça Érico Cardoso, 68, Centro, em Paramirim, Bahia, e do profissional a Senhora **ADRIANA BITTENCOURT MARTINS** – CRM nº 01151-BA, para os serviços como médica anestesiista plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva, com a estimativa de realizar

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



mensalmente, 05 (cinco) plantões de 24H em finais de semana e 04 (quatro) plantões de 24H durante a semana, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 54.375,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 18.125,00 (Dezoito mil cento e vinte e cinco reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0050/2019-I.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ORDEM DE FORNECIMENTO

Tendo em vista a composição final do processo licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2018, objetivando a aquisição de prensa enfardadeira, triturador, balança eletrônica móvel, kit de lixeiras coletivas, container plástico, cesto cilíndrico de plástico e de equipamentos de proteção individual (botinas, luvas, máscaras e óculos) para a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, fica AUTORIZADA a entrega dos produtos objeto do CONTRATO N° 1580/2018 (Objeto: enfardadeira de material reciclável) pela empresa vencedora PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.290.044/0001-45, declarada VENCEDORA com a proposta total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Macaúbas - BA, 09 de janeiro de 2019.

Amélio Costa Junior
Prefeito Municipal

Secretário Interino Marbenildo Firmino dos Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ORDEM DE FORNECIMENTO

Tendo em vista a composição final do processo licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2018, objetivando a aquisição de prensa enfardadeira, triturador, balança eletrônica móvel, kit de lixeiras coletivas, container plástico, cesto cilíndrico de plástico e de equipamentos de proteção individual (botinas, luvas, máscaras e óculos) para a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, fica AUTORIZADA a entrega dos produtos objeto do CONTRATO N° 1583/2018 (Objeto: aquisição de Vasilhame de coleta seletiva de resíduos sólidos) pela empresa vencedora BRAGAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 32.350.027/0001-09, declarada VENCEDORA com a proposta total de R\$ 21.936,45 (vinte e um mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Macaúbas - BA, 09 de janeiro de 2019.

Amélio Costa Junior
Prefeito Municipal

Secretário Interino Marbenildo Firmino dos Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 0070/2019

Termo de Contrato Nº 0070/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, através do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico 026/2018, no valor total de R\$ 1.396.158,00 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e oito reais), com o objeto aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica (antibióticos), farmácia básica (medicamentos e insumos para diabéticos), medicamentos uso hospitalar (injetáveis) - classe I, medicamentos uso hospitalar (injetáveis) - classe III e medicamentos uso hospitalar (injetáveis tipo soro e diluentes) destinados a atender os órgãos da Secretaria de Saúde durante o ano de 2019. Vigência 02.01.2019 à 31.12.2019

Macaúbas, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 0071/2019

Termo de Contrato Nº 0071/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.294.636/0001-32, através do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico 026/2018, no valor total de R\$ 1.590.446,38 (um milhão, quinhentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), com o objeto aquisição parcelada de medicamentos de uso geral/farmácia básica (hipertensão), medicamentos/farmácia básica (saúde da mulher), medicamentos controlados - classe I, medicamentos uso hospitalar (injetáveis) - classe II, medicamentos uso hospitalar (injetáveis) - classe IV, medicamentos de uso geral - classe II e medicamentos de uso geral - classe III destinados a atender os órgãos da Secretaria de Saúde durante o ano de 2019. Vigência 02.01.2019 à 31.12.2019

Macaúbas, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 0072/2019

Termo de Contrato Nº 0072/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 96.827.563/0001-27, através do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico 026/2018, no valor total de R\$ 518.038,00 (quinhentos e dezoito mil e trinta e oito reais), com o objeto aquisição parcelada de medicamentos de uso geral/farmácia básica (antitérmino e outros), medicamentos de uso geral/farmácia básica - classe I e medicamentos de uso geral - classe I destinados a atender os órgãos da Secretaria de Saúde durante o ano de 2019. Vigência 02.01.2019 à 31.12.2019

Macaúbas, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 0073/2019

Termo de Contrato Nº 0073/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa DRÓGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26, através do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico 026/2018, no valor total de R\$ 443.956,80 (quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), com o objeto aquisição parcelada de medicamentos de uso geral/farmácia básica (anti-helminticos), medicamentos de uso geral/farmácia básica - classe II, saúde mental -

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



classe II destinados a atender os órgãos da Secretaria de Saúde durante o ano de 2019. Vigência 02.01.2019 à 31.12.2019
Macaúbas, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 0074/2019

Termo de Contrato Nº 0074/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa M & A SUPRA COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.731.996/0001-69, através do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico 026/2018, no valor total de R\$ 464.998,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais), com o objeto aquisição parcelada de medicamentos de saúde mental - classe I destinados a atender os órgãos da Secretaria de Saúde durante o ano de 2019. Vigência 02.01.2019 à 31.12.2019
Macaúbas, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 0075/2019

Termo de Contrato Nº 0075/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa JFB DISTRIBUIDORA PRODUTOS FARMACEUTICOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.683.163/0001-20, através do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico 026/2018, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com o objeto aquisição parcelada de medicamentos controlados - classe II, destinados a atender os órgãos da Secretaria de Saúde durante o ano de 2019. Vigência 02.01.2019 à 31.12.2019
Macaúbas, 02 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 0133/2019

Termo de Contrato Nº 0133/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa SALOME SOUSA REGO VILASBOAS ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.626.485/0001-23, através do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico 021/2018, no valor total de R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais), com o objeto aquisição de camisetas personalizadas destinadas aos participantes da "Jornada Pedagógica - 2019". Vigência 04.01.2019 à 04.07.2019
Macaúbas, 04 de janeiro de 2019.

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 0134/2019

Termo de Contrato Nº 0134/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.002.566/0001-40, através do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico 021/2018, no valor total de R\$ 18.963,50 (dezoito mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), com o objeto aquisição de agendas destinadas aos participantes da "Jornada Pedagógica - 2019". Vigência 04.01.2019 à 04.07.2019
Macaúbas, 04 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ERRATA HOMOLOGAÇÃO PE 025/2018

Na homologação do Processo de Licitação Pregão Eletrônico de nº 025/2018, que tem com o objeto aquisição parcelada de leite em pó (fórmula infantil), suplemento nutricional e correlatos, destinados a atender demanda da secretaria de saúde, devidamente publicado no Diário Oficial deste Município na edição do dia 02/01/2019, por um equívoco onde se lê "Ademais, registra-se que os lotes 05 e 06, foram declarados como FRACASSADOS" Leia se "Ademais, registra-se que os lotes 05 e 08, foram declarados como FRACASSADOS". Demais dados permanecem inalterados. Macaúbas - BA, 02 de Janeiro de 2019.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N°00156/2019

Termo de Contrato N° 0156/ 2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa INOVAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº25.362.502/0001-93, através do Procedimento Licitatório TOMADA DE PREÇOS 012/2018, no valor de R\$ 108.194,31 (cento e oito mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), para contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de muro, gradil de fechamento, fossa séptica e sumidouro na Creche Tipo C localizada no Povoado de Santa Terezinha, Município de Macaúbas. Vigência: 07.01.2019 à 07.04.2019

Macaúbas, 07 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N°0157/2019

Termo de Contrato N° 0157/ 2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa INOVAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº25.362.502/0001-93, através do Procedimento Licitatório TOMADA DE PREÇOS 013/2018, no valor de R\$ 444.258,66 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), para contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares, construção de cisternas na zona rural deste município, nos termos do Convênio FUNASA nº 00776/2017. Vigência: 07.01.2019 à 07.09.2019

Macaúbas, 07 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Av. Manoel Messias Figueiredo s/n 1º and - CEP. 46.500-000
CNPJ 13.792.451/0001-35
Macaúbas - Bahia



PORTARIA GAB. Nº 0025/2018, de 13 de dezembro de 2018.

*Concede a Licença Unificada
Válida por 02 (dois) anos a Empresa
Madeireira Sampaio Ltda.*

O Município de Macaúbas – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto de Meio Ambiente- INEMA e o Município de Macaúbas - Ba, conforme Resolução CEPRAM Nº 4.420/27/11/2015; Lei Complementar Nº 140/08/12/2011; Resolução CONAMA Nº 237/19/11/1997; Decreto Estadual Nº 14.024/06/06/2012; Portaria INEMA Nº 11.292/13/02/2016 e com fulcro na Lei Municipal Nº 008/30/04/2007; Lei Municipal Nº 657/13/06/2017 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie e, tendo em vista o que consta no processo SEMMA nº 18/TEC/LU-2018, com Pareceres Técnicos e Jurídicos favoráveis ao pleiteado,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a LICENÇA UNIFICADA, válida por 02 (dois) anos a Empresa **MADEIREIRA SAMPAIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 31.180.090/0001-73, localizada à Rua Botuporã, Bairro Capuchinho neste Município de Macaúbas – Bahia, neste município de Macaúbas – Bahia, para Comércio Varejista de Madeira e Artefatos, com área total de 289,65m² e área construída de 206,0m², constando (01) uma área aberta com cobertura, (01) um banheiro, (01) um escritório e (01) um depósito, sendo que todo o terreno é fechado com muros de aproximadamente 2,5m de altura. Mediante o cumprimento da Legislação vigente e das condicionantes:

Art. 2º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, cabendo ao interessado obter a Anuênciam e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Estabelece que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito em 13 de dezembro de 2018.

Amélia Costa Júnior
Prefeito de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Macaúbas

 Prefeitura Municipal de Macaúbas - BA Secretaria do Meio Ambiente - SEMMA	LICENÇA UNIFICADA		
Portaria Gabinete	Nº Processo	Data Portaria	Validade
Nº 0025/2018	18/TEC/LU-2018	13/12/2018	13/12/2020
Empresa/Nome: MADEIREIRA SAMPAIO LTDA			CNPJ: Nº 31.180.090/0001-73

O Município de Macaúbas – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto de Meio Ambiente- INEMA e o Município de Macaúbas - Ba, conforme Resolução CEPRAM Nº 4.420/27/11/2015; Lei Complementar Nº 140/08/12/2011; Resolução CONAMA Nº 237/19/11/1997; Decreto Estadual Nº 14.024/06/06/2012; Portaria INEMA Nº 11.292/13/02/2016 e com fulcro na Lei Municipal Nº 008/30/04/2007; Lei Municipal Nº 657/13/06/2017 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie e, tendo em vista o que consta no processo SEMMA n 18/TEC/LU-2018, com Pareceres Técnicos e Jurídicos favoráveis ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a Licença Unificada a Empresa Madeireira Sampaio Ltda., inscrita no CNPJ Nº 31.180.090/0001-73, localizada à Rua Botuporã, Bairro Capuchinho neste Município de Macaúbas – Bahia, para Comercio Varejista de Madeiras e Artefatos, com área total de 289,65m² e área construída de 206,0m², constando (01) uma área aberta com cobertura, (01) um banheiro, (01) um escritório e (01) um depósito, sendo que todo o terreno é fechado com muros de aproximadamente 2,5m de altura., mediante o cumprimento da Legislação vigente e das condicionantes: I - Respeitar todas as diretrizes de ordenamento jurídico urbano, de ocupação do solo e ambiental municipal regido pelas Leis integrantes do Plano Diretor de Desenvolvimento de Macaúbas; II – Operar o empreendimento de acordo com o projeto apresentado e em concordância com as normas técnicas brasileiras; III - Operar e manter em condições adequadas de funcionamento, o sistema de combate a incêndio, realizando anualmente a manutenção dos seus equipamentos; IV - Garantir a efetiva implementação dos Planos e Programas Ambientais e de Segurança do Trabalho e zelar pela sua eficácia; V – Apresentar o Documento de Origem Florestal (DOF), instituído pela Portaria nº 253, de 18 de agosto de 2006, do Ministério do Meio Ambiente (MMA), constitui licença obrigatória para o transporte e armazenamento de produtos florestais de origem nativa, inclusive o carvão vegetal nativo, contendo as informações sobre a procedência desses produtos, nos termos do art. 36 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Lei de Proteção da Vegetação Nativa) no prazo de validade vigente na SEMMA; VI - Promover treinamento de combate a incêndio e explosões a todos os funcionários, inclusive com vistoria do Corpo de Bombeiros, apresentando à SEMMA certificado comprobatório do referido treinamento; VII – Promover previamente a reutilização dos resíduos, destinando-as para a reciclagem evitando a queima e Apresentar a SEMMA, relatório semestralmente de forma comprobatória a destinação final do material; VIII – Respeitar o horário de carga e descarga do material e não utilizar passeios públicos para atividades; IX – Efetuar ante ao IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, o registro da TCFA (Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental) e cadastro como atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos naturais; X – Proceder a coleta, tratamento e acondicionamento dos resíduos sólidos, levando em consideração a legislação e normas vigentes; XII - Manter em perfeito estado o piso impermeável em toda a área externa do empreendimento; XIII- Elaborar e executar projetos de Educação Ambiental ou subsidiar a SEMMA, para implementar as ações voltadas para conscientização e mudança de comportamentos ambientais;

. Art. 2º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Tendo em vista que conforme o art. 23 e 225 da constituição federal de 1998, cabendo a esta secretaria fiscalizar as atividades de compra e venda da matéria prima onde lhe couber, e dentro do perímetro do território do município de macaúbas, ficara a cabo dos outros entes da federação, tanto estadual e federal, fiscalizar o transporte, bem como, notas fiscais e certificados de origem florestal, dentro das suas respectivas atribuições legais Art. 3º - Estabelece que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA. Art. 4º O não cumprimento das condicionantes sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito em 18 de dezembro de 2018.

 Amélio Costa Júnior Prefeito Municipal	 Manoel Bastos Cardoso Procurador Municipal OAB/BA – 5478	 Marbenildo Firmino dos Santos Sec. Interino M. de Meio Ambiente
--	---	---

Obs: Conforme o Art. 204 do regulamento da Lei N.º 7.799/01, aprovado pelo Decreto Estadual N.º 7.967/01, esta LICENÇA AMBIENTAL poderá ter o seu prazo de validade prorrogado, uma única vez por igual período, através de Portaria da PREFEITURA, devendo o Requerimento ser fundamentado pelo interessado, no PRAZO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS antes do vencimento.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Av. Manoel Messias Figueiredo s/n 1º and - CEP. 46.500-000
CNPJ 13.782.451/0001-05
Macaúbas - Bahia



PORTARIA GAB. Nº 0025/2018, de 13 de dezembro de 2018.

Concede a Licença Unificada válida por 02 (dois) anos, a Empresa Madeireira Sampaio Ltda.

O Município de Macaúbas – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto de Meio Ambiente- INEMA e o Município de Macaúbas - Ba, conforme Resolução CEPRAM Nº 4.420/27/11/2015; Lei Complementar Nº 140/08/12/2011; Resolução CONAMA Nº 237/19/11/1997; Decreto Estadual Nº 14.024/06/06/2012; Portaria INEMA Nº 11.292/13/02/2016 e com fulcro na Lei Municipal Nº008/30/04/2007; Lei Municipal Nº 657/13/06/2017 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie e, tendo em vista o que consta no processo SEMMA nº 018/TEC/LU-2018, com Pareceres Técnicos e Jurídicos favoráveis ao pleiteado, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a LICENÇA UNIFICADA, válida por 02 (dois) anos a Empresa MADEIREIRA SAMPAIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 31.180.090/0001-73, localizada à Rua Botuporã, Bairro Capuchinho neste Município de Macaúbas – Bahia, neste município de Macaúbas – Bahia, para Comercio Varejista de Madeira e Artefatos, com área total de 289,65m² e área construída de 206,0m², constando (01) uma área aberta com cobertura, (01) um banheiro, (01) um escritório e (01) um deposito, sendo que todo o terreno é fechado com muros de aproximadamente 2,5m de altura., mediante o cumprimento da Legislação vigente e das condicionantes: I - Respeitar todas as diretrizes de ordenamento jurídico urbano, de ocupação do solo e ambiental municipal regrado pelas Leis integrantes do Plano Diretor de Desenvolvimento de Macaúbas; II – Operar o empreendimento de acordo com o projeto apresentado e em concordância com as normas técnicas brasileiras; III - Operar e manter em condições adequadas de funcionamento, o sistema de combate a incêndio, realizando anualmente a manutenção dos seus equipamentos; IV - Garantir a efetiva implementação dos Planos e Programas Ambientais e de Segurança do Trabalho e zelar pela sua eficácia; V – Apresentar o Documento de Origem Florestal (DOF), instituído pela Portaria nº 253, de 18 de agosto de 2006, do Ministério do Meio Ambiente (MMA), constitui licença obrigatória para o transporte e armazenamento de produtos florestais de origem nativa, inclusive o carvão vegetal nativo, contendo as informações sobre a procedência desses produtos, nos termos do art. 36 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Lei de Proteção da Vegetação Nativa) no prazo de validade vigente na SEMMA; VI - Promover treinamento de combate a incêndio e

Prefeitura Municipal de Macaúbas

explosões a todos os funcionários, inclusive com vistoria do Corpo de Bombeiros, apresentando à SEMMA certificado comprobatório do referido treinamento; VII – Promover previamente a reutilização dos resíduos, destinando-as para a reciclagem evitando a queima e Apresentar a SEMMA, relatório semestralmente de forma comprobatória a destinação final do material; VIII – Respeitar o horário de carga e descarga do material e não utilizar passeios públicos para atividades; IX – Efetuar ante ao IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, o registro da TCFA (Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental) e cadastro como atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos naturais; X –Proceder a coleta, tratamento e acondicionamento dos resíduos sólidos, levando em consideração a legislação e normas vigentes; XII - Manter em perfeito estado o piso impermeável em toda a área externa do empreendimento e as canaletas no entorno das ilhas de abastecimento; XIII- Elaborar e executar projetos de Educação Ambiental ou subsidiar a SEMMA, para implementar as ações voltadas para conscientização e mudança de comportamentos ambientais;

. Art. 2º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, cabendo ao interessado obter a Anuênciā e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Tendo em vista que conforme o art. 23 e 225 da constituição federal de 1998, cabendo a esta secretaria fiscalizar as atividades de compra e venda da matéria prima onde lhe couber, e dentro do perímetro do território do município, ficara a cabo dos outros entes da federação, tanto estadual e federal, fiscalizar o transporte, bem como, notas fiscais e certificados de origem florestal, dentro das suas respectivas atribuições legais Art. 3º - Estabelece que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA. Art. 4º O não cumprimento das condicionantes sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; Art.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito em 18de dezembro de 2018.



Amélia Costa Júnior

Prefeito de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS-BA – BIÊNIO 2019/2021

O Município de Macaúbas, por meio do Conselho Municipal de Saúde, publica o presente EDITAL com o objetivo de regulamentar a eleição da representação das entidades e movimentos sociais dos Usuários do SUS, das entidades de profissionais e Trabalhadores de Saúde, bem como a indicação dos representantes do governo e das entidades Prestadoras de Serviços de saúde no conselho Municipal de Saúde de Macaúbas - BA de acordo com estabelecido na Lei Federal nº 8.142/1990

CAPITULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º Regulamentar o funcionamento dos fóruns próprios de cada segmento para a definição dos conselheiros municipais de saúde para o mandato de 17 de Fevereiro de 2019 a 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas tem por finalidade atuar na formulação e no controle de execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de controlo social da saúde nos setores públicos e privados.

Art. 3º A função de Conselheiro Municipal de Saúde não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 4º As eleições do Conselho Municipal de Saúde reger-se-ão a partir da publicação deste edital de convocação na imprensa oficial do Município.

CAPITULO II

DA REPRESENTAÇÃO

Art. 5º. A representação nos segmentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho, por isso, um profissional com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUS, ou como prestador de serviço de saúde não pode ser representante dos usuários ou de trabalhadores.

CAPITULO III

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 6º. Depois de constituída a comissão Eleitoral, a mesma será nomeada por resolução do Conselho Municipal de Saúde e afixada na Secretaria Executiva do referido Conselho.



Prefeitura Municipal de Macaúbas



Parágrafo 1º. A eleição será coordenada pela comissão Eleitoral, constituída por de 04 (quatro) Conselheiros Municipais de Saúde.

Parágrafo 2º. A comissão Eleitoral terá um presidente um coordenador um secretário geral e dois secretários adjuntos, que serão escolhidos entre os seus membros na primeira reunião após a sua constituição.

.Art. 7º compete à comissão Eleitoral:

I – conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar, em última instância, sobre questão a ela relativa;

II – requisitar ao conselho Municipal de saúde todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;

III – instruir, qualificar e julgar, em grau de recursos, decisões do presidente relativas ao registro de candidatura e outros assuntos;

IV – indicar e instalar as mesas eleitorais em numero suficiente com a função de disciplinar, organizar, receber e apurar votos;

V – Proclamar o resultado eleitoral;

VI – indicar a mesa coordenadora dos fóruns eletivos dos segmentos composta por 01 (um) coordenador e 01 (um) secretário.

Art. 8º. Compete ao presidente da Comissão Eleitoral:

I – Conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá os representantes das entidades e movimentos sociais para o Conselho Municipal de Saúde;

II – Representar a Comissão Eleitoral em atos, eventos e sempre que solicitado pelos segmentos que compõe o Conselho Municipal de Saúde, bem como pelo próprio Plenário do Conselho;

III – Decidir a respeito das inscrições de candidaturas, respeitando o voto dos demais membros da comissão, cabendo a este o voto de desempate;

IV – Recolher a documentação e material utilizados na votação e proceder a divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos das Mesas Apuradas.

CAPITULO IV

DAS VAGAS

Art. 9º. As vagas do Conselho Municipal de Saúde a serem definidas para o biênio de 2019 a 2021 são em número de 12 (doze) e estão distribuídas da seguinte forma:



Prefeitura Municipal de Macaúbas



I – 03 (três) representantes do segmento do Governo, ou seja, 25% (vinte cinco por cento) dos seus membros. Sendo eles indicados pela:

- a) Pela secretaria Municipal de Saúde;

II – 03 (três) representantes do segmento dos profissionais e trabalhadores de Saúde, ou seja, 25% (vinte cinco por cento) dos seus membros. Sendo eles inscritos através de: associações, sindicatos, federações, confederações, conselho de classe e comunidade científica.

- a) São considerados profissionais de saúde de nível superior para fins de atuação no Conselho os Assistentes Sociais, Biólogos, Biomédicos, Profissionais de Educação Física, Enfermeiros, Farmacêuticos, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Médico, Médico Veterinários, Nutricionistas, Odontólogos, Psicólogos e Terapeutas Ocupacionais.
- b) Com referência aos Assistentes Sociais, Biólogos, Biomédicos e Médicos Veterinários a caracterização como profissional de saúde deve ater-se aos dispositivos legais e aos Conselhos de Classe dessas categorias
- c) Serão considerados para fins de atuação no Conselho, trabalhadores de Saúde aqueles que exercem as suas atividades ou funções em serviços de saúde pública ou em serviços privados da rede conveniada e contratada pelo Sistema Único de Saúde.
- d) Também serão considerados para fins de atuação no Conselho Municipal de Saúde Profissionais de Saúde sem Nível Superior, como: Agente comunitário de Saúde/ Endemias, Técnicos de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem entre não citados

III – 06 (seis) representantes do segmento dos Usuários, ou seja, 50% (cinquenta por cento) dos seus membros. Sendo que estes poderão se escrever através de Associação de portadores de patologias; Associação de portadores de deficiências; Movimentos organizados de Mulheres, em Saúde; Entidades de aposentados e pensionistas; congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais; entidade de defesa ao consumidor; organização de moradores; entidades ambientalistas; organizações religiosas; conselhos gestores de Unidades; movimentos sociais e populares organizados; e outros.

Parágrafo 1º. As despesas com transporte dos representantes das entidades e dos movimentos sociais para participarem do processo eleitoral serão de responsabilidade dessas entidades e desses movimentos sociais.

Parágrafo 2º. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde custear as despesas referentes à infraestrutura necessária para a realização do processo eleitoral previsto neste edital

CAPITULO V DO PROCESSO ELEITORAL

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Processo de Inscrição e Habilitação:

Art. 10º. Cada entidade que queira participar do processo eletivo deverá protocolar junto ao Conselho Municipal de Saúde (CMS), ofício com indicação de um titular e seu respectivo suplente, também o enquadramento da entidade no subgrupo e no segmento que participará do processo de escolha, na Audiência Pública de Eleição do Conselho Municipal de Saúde.

- a) Ofício da Entidade, em papel timbrado que a identifique, e cuja assinatura da Autoridade indicadora esteja identificada com aposição de carimbo ou do nome digitado por extenso, endereçado ao Conselho Municipal de Saúde;
- b) No ofício que se refere, deverão constar os dados cadastrais dos indicados conforme requerimento disponível com a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, situada na Rua Arthur Antonio Costa, nº 152, Centro.
- c) Ficha de inscrição (anexo I) deste Edital devidamente assinada pelo representante legal da entidade.

Art. 11º. Os candidatos oriundos dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde também deverão ter suas candidaturas indicadas pela entidade.

Art. 12º. A entidade que participar do processo eletivo deverá retirar junto à secretaria do Conselho Municipal de Saúde cópia do Edital de convocação das eleições com a descrição dos dispositivos e normas das eleições.

Art. 13º. A comissão eleitoral promoverá o deferimento das inscrições somente daqueles candidatos cuja entidade preencher os requisitos no regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas, descritos no presente edital.

Art. 14º. A comissão Eleitoral divulgará o deferimento das inscrições dos candidatos até 05 (cinco) dias úteis após o término do período das inscrições.

Art. 15º. Motivos de indeferimento de inscrição:

- a) Candidatos à representação no segmento de usuários que sejam funcionários públicos ou funcionários de órgãos e entidades da rede contratada ou conveniada ao SUS.
- b) Candidatos à representação no segmento de trabalhadores da saúde que detenham funções administrativas de planejamento, ouvidoria, coordenação, gerencia ou outras que a qualifiquem como gestão em órgãos públicos e privados do sistema único de saúde.
- c) Candidatos à representação no segmento dos trabalhadores da saúde que detenham cargos de provimento em comissão.

Parágrafo único. Os nomes dos candidatos cuja inscrição foram indeferidas pela Comissão Eleitoral estarão disponíveis na sede do Conselho Municipal de Saúde para possíveis recursos.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Comunicação e divulgação do processo Eleitoral:

Art. 16º- Caberá à Comissão Eleitoral a divulgação, em todas as Unidades Públicas de Saúde e toda rede de entidades contratadas e conveniadas ao SUS, da lista dos candidatos e titulares à Conselheiros Municipal de Saúde com no mínimo quinze dias de antecedência do pleito.

Parágrafo 1º. A lista com os nomes dos candidatos deverá ser afixada em local visível e de amplo acesso à população.

Parágrafo 2º. A lista deverá conter o nome completo do candidato, o número que constará na cédula de votação e a entidade que representa.

Parágrafo 3º. O número de protocolo atribuído pela secretaria executiva do CMS ao processo de indicação do candidato pela entidade será o “numero do candidato”, que constará na cédula de votação e no material de divulgação.

Da Eleição

Art. 17º. As eleições dos representantes do segmento dos Usuários e dos segmentos dos profissionais e trabalhadores de saúde do Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas serão realizadas por voto secreto expressado através de cédulas com número e nome dos candidatos titulares e as entidades as quais representam.

Art. 18º. Antes do inicio da votação, a urna será conferida, obrigatoriamente, pela mesa receptora de votos e pelos fiscais.

Art. 19º. A cédula será rubricada por, no mínimo, 02 (dois) membros da Mesa Receptora de votos.

Art. 20º. Os membros do Conselho Municipal de Saúde, bem como toda população em geral, maior de 18 anos apresentando documento oficial com foto deverão votar nos candidatos aprovados pela comissão eleitoral, objetivando a recomposição e regularização do CMS.

Art. 21º. Após o encerramento da votação, o secretário da Mesa coordenadora do fórum deverá lavrar a Ata da Eleição que constará as ocorrências do dia, os recursos e os pedidos de impugnação, quando houver.

Parágrafo Único. A Ata da Eleição, uma vez lavrada, lida e aprovada, será assinada pelo coordenador e pelo Secretário da Mesa.

Da Apuração

Art. 22º. O processo de apuração dos votos será feito logo após o término do processo eleutivo.

Art. 23º. Em caso de empate na votação, será aclamado o candidato com maior idade.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Parágrafo único. Persistindo o empate será considerado eleito o representante da entidade ou movimento social com maior tempo de existência e funcionamento, mediante data constante na ata de fundação ou outro ato legal que a comprove.

Da Proclamação dos Eleitos e dos Pedidos de Impugnação

Art. 24º. Após o processo de apuração, os candidatos mais votados, dentro dos respectivos segmentos, serão proclamados conselheiros eleitos.

Art. 25º. O prazo de impugnação de qualquer Processo Eletivo será de 03 (três) dias úteis.

Art. 26º. Caso seja impugnada a indicação de quaisquer dos conselheiros eleitos, a entidade ou movimento social ao que representam será desclassificado do processo eleitoral, devendo ser proclamado ao representante da entidade subsequente de acordo com quantidade de votos.

Art. 27º. Caso não haja qualquer tipo de impugnação no período supracitado, a comissão Eleitoral encaminhará por escrito, ao presidente do Conselho Municipal de Saúde os nomes dos representantes eleitos para Conselheiros e os nomes dos seus respectivos suplentes.

Art. 28º. Ao término do período de impugnação. Não havendo recursos, impetrados dentro do prazo, o presidente do Conselho Municipal de Saúde solicitará ao chefe do executivo a nomeação dos conselheiros eleitos.

Prazos de Inscrição, Habilitação, Recursos, e divulgação dos resultados:

- As datas e prazo para o processo eleitoral para recomposição do Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas - BA, definidas pela Comissão Eleitoral, obedecerão ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital	10/01/2019
Divulgação	10/01 à 21/01 de 2019
Período de inscrições	22/01 à 25/01 de 2019
Avaliação das Inscrições	28/01 e 29/01 de 2019
Divulgação das inscrições (Mural da Prefeitura, Secretaria Municipal de Saúde e Sede do Conselho Municipal)	30/01 e 31/01 de 2019
Apresentação de Recursos	01/02 de 2019
Proclamação dos pedidos de Recursos	04/02 de 2019
Assembléia para eleição e Apuração dos votos	06/02 de 2019
Divulgação do resultado da Eleição	07/02 e 08/02 de 2019
Apresentação de Impugnação	11/02 à 13/02
Proclamação dos pedidos de Impugnação	14/02 de 2019
Divulgação do resultado final da Eleição	15/02 de 2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Reunião de posse dos Conselheiros Eleitos	18/02 de 2019
---	---------------

Da Nomeação e Posse dos Eleitos

Art. 29º. A nomeação e a posse dos membros do Conselho serão realizadas por ato do poder executivo, para cumprimento do mandato de 02 (dois) anos.

Parágrafo 1º todos os conselheiros terão um suplente nomeado e empossado na mesma forma dos titulares.

Parágrafo 2º O mandato a que se refere este artigo não se aplica ao segmento do gestor e prestadores de serviços de saúde, o qual encerrará no término da gestão do prefeito municipal que os nomeou.

Art. 30º. A reunião de posse dos Conselheiros Eleitos acontecerá no término do mandato dos atuais conselheiros.

Art. 31º na reunião de posse dos membros do Conselho Municipal de Saúde, o Secretário Municipal de Saúde assumirá a coordenação da plenária que terá como único ato, a deliberação de reunião extraordinária para eleição da mesa diretora do Conselho.

CAPITULO VI

Das Disposições Gerais

Art. 32º. As despesas com transporte dos representantes das entidades e dos movimentos sociais para participarem do processo eleitoral serão de responsabilidade dessas entidades e desses movimentos sociais.

Art. 33º. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde custear as despesas referentes à infraestrutura necessária para a realização do processo eleitoral previsto neste edital

Local Data, e Horário de realização da Assembléia de Eleição:

Data: 06 de Fevereiro de 2019

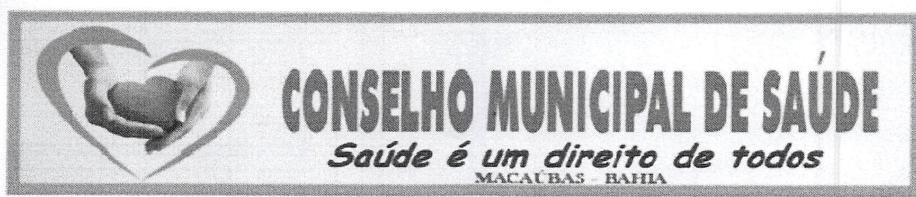
Horário: das 09:00 as 10:30

Local: Câmara Municipal de Vereadores

Macaúbas BA, 10 de janeiro de 2019.

7

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Presidente/ coordenador da Comissão Eleitoral do CMS
Resolução CMS Nº 10/2018

Eliel Lopes Guimarães
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ELIEL LOPES GUIMARÃES
Presidente Conselho Municipal
de Saúde de Macaúbas
Resolução Nº 001/2017

(Aprovada na 1ª reunião ordinária 10 de Janeiro de 2019)

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
MAGISTERIO PÚBLICO
ESTADO DA BAHIA
2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PLENÁRIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS – BA (2019-2021)

Número de Inscrição _____ (preenchimento pelo CMS)

Nome da entidade: _____

Endereço: _____

CNPJ _____ Telefone: _____

Presidente Atual _____

Dados dos representantes da Entidade para participação na Assembléia:

Titular:

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Email: _____

RG: _____ CPF: _____

Suplente:

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Email: _____

RG: _____ CPF: _____

Data da Inscrição: ____ / ____ / ____



9

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Documentos entregues na oportunidade da inscrição:

- () Ficha de inscrição para plenária de eleição do Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas – Ba.
() RG, CPF e Comprovante de Residência do Titular e Suplente.
() Ofício/ Declaração de indicação do representante legal.
() outros _____

Representante da Entidade – responsável pelas informações acima

Responsável pelo recebimento da inscrição

Presidente do CMS

10

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6B40C7A4A8F30D8526CF66CE7D95736B

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0914//2018-DIR

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 1116/2018-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação nº 1116/2018-I, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação para prestação de serviços de apresentação do show musical nos festejos tradicionais de final de ano da cidade de Macaúbas do grupo musical “*Master do Forró*” no dia 31 de dezembro de 2018, a ser executados por meio Senhor João Figueiredo Santana, inscrita no CPF sob o nº. 004.258.445-01, domiciliado na Rua Flores da Cunha, s/nº, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, pelo valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 1116/2018. Macaúbas, 28 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0913/2018-DIR,

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 1115/2018-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação para prestação de serviços de apresentação do show musical nos festejos tradicionais de Final de Ano da cidade de Macaúbas do grupo musical: “*Jeanne Lima*” no dia 01 de janeiro de 2019, na Praça Matriz, deste município de Macaúbas, a ser executados por meio da empresa GRANDILZON PARAGUASSU SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº.07.396.080/0001-95, com sede na Rua Afranio de Souza Borges, nº 310, Alto do Cruzeiro, Macaúbas - Bahia, que detém poderes específicos para tal ato, conforme documentos legítimos, pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação N° 1115/2018.

Macaúbas, 28 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 1664/2018

Termo de Contrato N° 1664/2018,
firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-
05, e a Senhor João Figueiredo Santana, inscrita no CPF sob o nº. 004.258.445-01, domiciliado
na Rua Flores da Cunha, s/nº, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, no valor total de R\$
11.000,00 (onze mil reais), com o objeto Serviço de apresentação de um show musical nos
festejos tradicionais de Final de Ano da cidade de Macaúbas do grupo musical "Master do Forró"
no dia 31 de dezembro de 2018, na Praça Matriz, nos termos do Processo de Inexigibilidade nº
1116/2018, qual gerou este instrumento. Vigência 28.12.2018 a 30.03.2019. Macaúbas, 28 de
dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 1663/2018

Termo de Contrato N.º 1663/2018,
firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e a
empresa GRANDILSON PARAGUASSU SANTOS - ME, inscrita sob o CNPJ: 07.396.080/0001-95, com sede na
Rua Afranio de Souza Borges, nº 310, Alto do Cruzeiro, Macaúbas – Bahia, no valor total de R\$ 25.000,00
(vinte e cinco mil reais), com o objeto deste instrumento serviço de apresentação de um show musical nos
festejos tradicionais de Final de Ano da cidade de Macaúbas do grupo musical “*Jeanne Lima*” no dia 01 de
janeiro de 2019, na Praça Matriz. Vigência 28.12.2018 a 31.03.2019. Macaúbas, 28 de dezembro de 2018.